



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 558 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estadual de Capacitação Continuada sobre o Transtorno do Espectro Autista para Profissionais da Rede Pública.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de criação do Programa de Capacitação Continuada sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para profissionais da rede pública de ensino na Paraíba é uma resposta essencial a uma realidade complexa e desafiadora enfrentada por educadores e alunos em todo o estado.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição neurobiológica que afeta o desenvolvimento da comunicação, interação social e comportamento. Com uma prevalência crescente, é crucial que os profissionais da educação estejam adequadamente preparados para reconhecer, compreender e apoiar as necessidades específicas das crianças e jovens com TEA em ambiente escolar.

Atualmente, muitos educadores na Paraíba enfrentam dificuldades para atender às demandas de alunos com TEA devido à falta de conhecimento sobre a condição e estratégias eficazes de intervenção. Isso pode resultar em práticas educacionais inadequadas, exclusão social, dificuldades de aprendizagem e frustração tanto para os alunos com TEA quanto para seus colegas de classe.

Portanto, a criação do Programa de Capacitação Continuada sobre o TEA é fundamental para fornecer aos profissionais da educação as ferramentas e habilidades necessárias para promover a inclusão, o desenvolvimento acadêmico e socioemocional dos alunos com TEA. Ao oferecer sessões de capacitação regulares, workshops e recursos educacionais atualizados, o governo do estado pode garantir que os educadores estejam atualizados com as melhores práticas e abordagens baseadas em evidências para apoiar alunos com TEA em sala de aula.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Nada obstante, o programa pode promover uma cultura de aceitação, respeito e empatia em todas as escolas da Paraíba, sensibilizando toda a comunidade escolar sobre as necessidades e potenciais das pessoas com TEA. Isso não só beneficia os alunos com TEA, mas também cria um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos os alunos, independentemente de suas diferenças.

Por fim, investir na capacitação de profissionais da educação sobre o TEA não só melhora a qualidade da educação oferecida às crianças e jovens com essa condição, mas também contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva na Paraíba. É uma medida essencial para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade e a oportunidades de desenvolvimento pleno, independentemente de suas necessidades especiais.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 06 de maio de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual